

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 09 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

MARCIO GOLICZESKI	13.811/O NOVA MUTUM	MEMBRO
ADRIANA DE ABREU PREUSS	22.285/O SANTA RITA DO TRIVELATO	DELEGADA

Art. 2º - O advogado Marcio Goliczeski fará parte da Turma III, nos termos da Portaria TDP/OAB/MT nº 001/2026 de 04/02/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente